



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 08/2019, DA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 16/04/2019.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à sexta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC), Fabricio Trentin de Moura (PP), Idelar Caresia (PDT), Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP), Luciana Zanovello (PP), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB), Rosania da Silva (PP) e Zulmar De Bastiani (PDT). Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Zulmar De Bastiani para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 10/2019** – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito e Ver. Zulmar De Bastiani* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai officie a 17ª Superintendência Regional do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, a fim de que seja realizada ação emergencial para recuperação da capa asfáltica da ERS-324, no trecho que liga os Municípios de Nonoai – RS e Planalto – RS. **Nº 11/2019** – *Autoria: Todas as Bancadas* – Requerem o registro em Ata e nos Anais desta Casa, de um “Voto de Profundo Pesar” pelo passamento de Manuel Batista de Sá. **VETO: VETO Nº 01/2019 À EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 04/2019**, que “Autoriza Cessão de Uso do Lote 14 da Quadra 2 do Distrito Industrial para a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para instalação e operação de reservatório de água e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 07/2019** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello* – Dispõe sobre o Programa Municipal de Controle de Natalidade e de Zoonoses de Cães e Gatos no Município de Nonoai e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 20/2019** – *Autoria: Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas* – Modifica a redação do Parágrafo 2º do Artigo 3º do referido Projeto de Lei. **Nº 20/2019** – Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS MUNICIPAL. **Nº 21/2019** – Obriga as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Nonoai a ofertar curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas. **Nº 22/2019** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. **Nº 23/2019** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização da 55ª Romaria Penitencial e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 37/2019** – *Autoria: Verª. Rosania da Silva* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

competente, promova a construção de um redutor de velocidade na Rua Fioravante Marchiori, nas proximidades da residência do Sr. Sidnei Luzatto, haja vista que os condutores de veículos têm utilizado altas velocidades naquela via, o que contribui para a ocorrência de acidentes. **Nº 38/2019** – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a implantação do “Programa Morar Melhor”, com o objetivo de realizar reformas de casas para a população carente de nosso Município. A exemplo do que já ocorre em outras localidades, o Programa prevê a realização de cadastramento dos imóveis com maior necessidade de reparos, para posterior início das obras (reboco da fachada, troca de esquadrias, instalações sanitárias, recuperação ou troca do telhado, entre outros). Através dessa iniciativa, sugere-se a elaboração de cronograma para atender mensalmente, no mínimo, 01 (um) domicílio, e a destinação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de materiais de construção e pagamento de mão-de-obra. **MOÇÕES: Nº 13/2019** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Parabenizando os nonoaienses Matheus Beal e Luana Moura, dois jovens que estão levando o nome de Nonoai, através do esporte, para o Brasil e o mundo. **Nº 14/2019** – *Autoria: Idelar Caresia* – Aplaudindo e manifestando agradecimento ao Deputado Federal Pompeo de Mattos, pela destinação de duas Emendas Parlamentares ao Município de Nonoai, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso esse que será destinado ao Hospital Comunitário e ao Fundo Municipal de Saúde. **Nº 15/2019** – *Autoria: Andre Luiz Moreira Hypolito* – Manifestando agradecimento ao Deputado Federal Dionilso Marcon que, através de Emenda Parlamentar, direcionou R\$ 160.000,000 (cento e sessenta mil reais) ao Hospital Comunitário de Nonoai. **Nº 16/2019** – *Autoria: Todas as Bancadas* – Apelo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que proceda à nomeação dos aprovados no último Concurso Público da Polícia Militar estadual, realizado no ano de 2017, haja vista o déficit do policiamento gaúcho, o qual, atualmente, atende apenas cerca de 50% da demanda do Estado, sendo que 2.458 aprovados em todas as etapas do processo seletivo aguardam para ingressar na instituição. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: Nº 16/2019** – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Considerando-se a importância do tema “iluminação pública”, as demandas existentes, a precariedade deste serviço em alguns locais da cidade e os problemas decorrentes, requer do Poder Executivo Municipal as seguintes informações: i. Qual tem sido o valor médio mensal (últimos doze meses) repassado à RGE (Rio Grande Energia) a título de pagamento dos serviços de iluminação pública? ii. Qual tem sido o valor mensal (média dos últimos doze meses) arrecadado do contribuinte pelo Tesouro Municipal a título de Contribuição de Custeio de Iluminação Pública (CIP)? iii. Qual foi o valor disponibilizado pelo Poder Público Municipal nos últimos doze meses a título de investimento na qualificação e expansão dos serviços de iluminação pública em toda a área urbana do Município? **Nº 17/2019** – *Autoria: Ver. Zulmar De Bastiani* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Diante de informações recebidas pelo signatário acerca da ocupação do vestiário do Estádio da Montanha, pede-se: houve



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

permissão, por parte do Poder Público, para uso do imóvel ou ocorreu uma invasão? Em caso de permissão, qual foi a finalidade? Em caso de invasão, quais as providências estão sendo ou serão tomadas? Findada a leitura, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Fabrício Trentin de Moura (aparte concedido à Vereadora Rosa Barbiero), Zulmar De Bastiani, Idelar Caresia, Andre Luiz Moreira Hypolito, Rosania da Silva, Luciana Zanovello, Decimo Pedro Vassoler de Mello. Encerrados os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 10/2019**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 11/2019**: aprovado por unanimidade; **Veto nº 01/2019 à Emenda Modificativa ao Artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 04/2019**: rejeitado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 07/2019**: aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 20/2019**: aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 20/2019**: aprovado por unanimidade, com Emenda; quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 21/2019**, a Vereadora Rosa Barbiero solicitou Encaminhamento de Votação, o qual foi deferido pelo Presidente; após, o Projeto foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 22/2019**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 23/2019**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 37/2019 e 38/2019**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 13/2019**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 14/2019**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 15/2019**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 16/2019**: aprovada por unanimidade; **Pedido de Informações nº 16/2019**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 17/2019**: aprovado por unanimidade. Após o término da votação, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Idelar Caresia (absteve-se), Luciana Zanovello (absteve-se), Zulmar De Bastiani, Andre Luiz Moreira Hypolito, Rosania da Silva (absteve-se), Fabrício Trentin de Moura (aparte concedido ao Vereador Zulmar De Bastiani), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero. Findados os pronunciamentos, o Presidente encerrou, com as Graças de Deus, às dezenove horas e quinze minutos, os trabalhos da sexta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, e pela 1ª Secretária, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero. Fim.


José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente


Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
1ª Secretária

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

~~SEM BESSALVAS~~

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

Sala das Sessões. 22103118 e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Presidente:  Nonoai - Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

1º Secretário: 